



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## EDITAL Nº 118/2024

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso AutoInstrucional **Sniper: Capacitação para utilização**, conforme as regras determinadas a seguir.

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. **Curso:** Sniper: Capacitação para utilização.
- 1.2. **Modalidade:** EaD - AutoInstrucional.
- 1.3. **Carga horária:** 04 horas-aula.
- 1.4. **Período de Inscrição:** A inscrição será de 26 de junho a 29 de novembro de 2024.
- 1.5. **Local de Realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da ESJUD.
- 1.6. **Realização:** 01 de julho a 13 de dezembro de 2024..
- 1.7. **Objetivo:** Habilitar o(a) aluno(a) a utilizar a ferramenta para realizar buscas de vínculos entre indivíduos e entidades a partir da relação entre dados provenientes da Receita Federal do Brasil, do Tribunal Superior Eleitoral, Infojud, Sisbajud, Datajud entre outras fontes.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário do Acre.
- 2.2 **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 26 de junho a 29 de novembro de 2024 estarão abertas as inscrições para o curso **Sniper: Capacitação para utilização**
- 3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

#### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo dos itens 2.1 deste edital.

4.2. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela direção da ESJUD.

#### **5. ESTRUTURA DO CURSO**

##### **Unidade didática 1: Mapa de Relacionamentos - Dados não sigilosos**

###### 1. Introdução

- a. Dados e suas aplicações;
- b. Bases de dados disponíveis (incluindo origens e limitações); e
- c. Conceito de grafos e suas aplicações.

###### 2. Uso do Mapa de Relacionamentos no Sniper

- a. Introdução à plataforma Sniper;
- b. Pesquisa de pessoas e relações;
- c. Detalhamento sobre bens e ativos;
- d. Exportação das informações obtidas; e
- e. Exemplos de uso.

##### **Unidade didática 2 Mapa de Relacionamentos - Dados judiciais e dados sigilosos**

###### 3. Datajud

- a. Consulta à lista de processos judiciais

###### 4. Sisbajud

- a. Contas em instituições financeiras; e
- b. Lista de requisições emitidas pelo Sisbajud.

###### 5. Infojud

- a. Imposto de Renda da Pessoa Física
  - i. Resumo da declaração;
  - ii. Bens declarados;
  - iii. Dependentes;

iv. Doações/pagamentos;

v. Rendimentos; e

b. Informações provenientes da e-Financeira, para pessoas jurídicas.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

6.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 6.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o [link https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml](https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml).

6.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.1.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. A proposta metodológica do presente curso relaciona-se com a proposta político-pedagógica da ESJUD de contribuir para a formação continuada dos magistrados(as) e servidores(as) a partir de uma tríplice ótica: de desenvolver os conhecimentos específicos, de fomentar a cultura do debate crítico e de estimular a busca por contínuo aperfeiçoamento da prática jurisdicional.

7.2. A metodologia envolve técnicas que promovam a participação dos(as) cursistas, com momentos de interação e atividades colaborativas que permitam a reflexão sobre a prática vivenciada e a problematização da realidade na qual o(a) usuário(a) está situado(a).

7.3. A metodologia do curso envolve aulas gravadas legendadas, conteúdo escrito e avaliação do(a) cursista por questões objetivas. O desempenho nesta segunda unidade didática do curso será determinado por nota final maior ou igual a 7 aplicada ao cursista. O sistema de avaliação será composto por 10 questões objetivas com quatro alternativas, sendo que cada resposta correta terá o mesmo peso e corresponderá a 1 ponto na nota final. Serão disponibilizadas justificativas para cada resposta.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de conclusão de atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. A conclusão das etapas obrigatórias do curso serão os indicadores do cumprimento da carga horária.

8.2. A frequência de participação no curso será determinada pela realização da avaliação final, bem como pelo preenchimento do formulário de avaliação da qualidade do curso.

8.3. Distribuição da carga horaria como segue:

Atividade	Carga Horária	Fração %
Estudo individual pré-aula	0,75h	18,75
Estudo individual aula assíncrona	1,25h	31,25
Estua individual pós-aula	1h	25

Atividade Avaliativa	1h	25
Total	4h	100

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso foi cedido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (*CEAJUD*), sem custos à ESJUD.

## 10. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

10.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo(a) participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

11.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

### ANEXO I

#### Cronograma

Data	Horário	Local	Etapa
25 de junho de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
26 de junho a 29 de novembro de 2024.	8h do dia 26 de junho até 23h59min do dia 29 de novembro de 2024.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
01 de julho a 13 de dezembro de 2024.	–	AVA-ESJUD	Realização do curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC <b>Sniper: Capacitação para utilização</b>





Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 26/06/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1824244** e o código CRC **F5783BE2**.